

PORTARIA Nº 2.098/SPO, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Ratifica a emissão de revisão de Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00068.500716/2017-84,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a emissão da revisão 01 do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2012-05-5IET-05-01, emitido em 9 de junho de 2017, em favor da FS AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA., e enviado à interessada em 9 de junho de 2017 pelo Ofício nº 930(SEI)/POA/NURAC/GTREG/GEOP/SFI-ANAC, com base nas seguintes características:

I - Endereço: Av. Cel. Victor Villa Verde, nº 426, Sala “B”, Centro, Santo Antônio da Patrulha (RS), CEP: 95.500-000;

II - tipo de Operador: Aeroagrícola;

III - tipo de Operação: Operações Aeroagrícolas comerciais; e

IV - regulamentação: Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137).

Art. 2º Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:

I - autorização para operar, emitida pela Diretoria e publicada no Diário Oficial da União - DOU;
e

II - registro de estabelecimento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARDEEP KAMAL RISHI